

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ N°. 08.470.502/0001-98

CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61

E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

## **DECRETO LEGISLATIVO № 069/2021**

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Railson da Costa Salustio, natural do município de Parelha/RN, domiciliado na Rua Presidente Kennedy, Nº 160, Bairro Centro, pelos serviços prestados ao município de Currais Novos.
- **Art. 2º** A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução n.º 90/1999 da Câmara Municipal de Currais Novos.
- **Art. 3º** O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 22 de dezembro de 2021.

## **EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA**

Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos